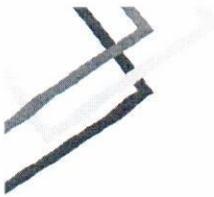


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACELI**

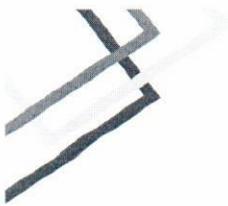
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, o Coordenador da CPA Josemar Luiz Barone acolheu os participantes da reunião *on-line*, concedendo cinco minutos de tolerância, iniciando às doze horas e cinco minutos com a presença de Jakeline Martins Silva Rocha e Joana Lúcia Alexandre de Freitas (representantes do corpo Docente) e Gabriel Souza Lima (representante dos Discentes). Ressalta-se que a reunião ordinária prevista no Calendário Acadêmico para sete de agosto de dois mil e vinte e quatro não foi realizada em razão da transição de Coordenadores, sendo o atual nomeado no dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro, ocorrendo um interstício entre a saída e admissão. A nova data foi comunicada por mensagem enviada por e-mail no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, nos endereços cadastrados na Instituição Faceli. Nesta oportunidade foram enviados os arquivos: da versão da proposta do Programa de Autoavaliação Institucional (PAI – 2025/2029), o anexo do número dois do Conselho Estadual de Educação (CEE) e a versão atual do PAI. O convite para a reunião foi reforçado no dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, com a liberação do link para reunião *on-line* via *Meet*, modalidade aprovada através da enquete realizada no dia vinte de setembro do corrente ano, tendo a participação de oito membros, os quais optaram pela reunião no formato *on-line*. O Coordenador Josemar Luiz Barone apresentou a pauta e por falta de quórum, foi realizado somente os ajustes previamente apresentados e confirmados. O representante dos discentes Gabriel Souza Lima propôs a correção do texto da última linha do segundo parágrafo do tópico 2 REQUISITOS LEGAIS passando a ter a seguinte redação: “...para regime próprio de previdência - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI)” e no quarto parágrafo do item 2.3 PLANO DE CARREIRA, corrigir o ano do Concurso Público para “2023”, sendo o correto “Concurso Público nº 001/2023 de 2 de agosto de 2023.” Sobre a atualização dos formulários anexados no arquivo do PAI, questionada por Gabriel foi explicado pelo Coordenador que os mesmos são das avaliações realizadas no último ano e que a versão do questionário estruturado para a análise e sugestões, havendo consenso, será enviado via e-mail. A Professora Joana Lúcia Alexandre recomendou acrescentar no texto da DIMENSÃO 2 a prerrogativa de o discente e docente avaliarem o Presidente da Instituição, bem como, o Diretor Acadêmico e Coordenador, pois como representantes institucionais,

1/3



é justo conhecer a opinião e o sentimento desses avaliadores, devendo ser inserido no próximo questionário. Joana propôs uma mudança no Sistema Acadêmico Faceli (SAF) do questionário do discente, permitindo que seja avaliado o professor e não a disciplina, sob os argumentos de que atualmente é avaliado a disciplina, de modo que no caso de uma licença o substituto não é avaliado e os créditos da avaliação recai sobre o titular da disciplina mesmo não atuando, mascarando assim a avaliação, não condizendo com a realidade. Essa possibilidade será analisada com os técnicos do setor de Tecnologia e Informação. A Professora Jakeline Martins Silva Rocha sugeriu a possibilidade de identificar em qual disciplina, curso e turno o Professor está sendo avaliado, alegando que o desempenho profissional pode ser diferente em cada uma delas, sendo assim, a informação generalizada dificulta a correção de uma possível postura inadequada por não conseguir diagnosticar a deficiência apontada. O representante dos discentes Gabriel e a Professora Joana explicaram que essa abertura facilita a identificação do avaliador, prejudicando o seu anonimato e sigilo, podendo gerar constrangimento entre o professor e a turma, fugindo do propósito da Avaliação, que é dar subsídio para o profissional melhorar sua atuação. Foi enfatizado pelos participantes a importância da participação dos avaliadores, devendo a CPA intensificar as ações de divulgação para aumentar a participação da Comunidade Acadêmica, podendo criar mecanismo junto ao TI de inserção de avisos móveis vinculados aos serviços disponíveis no Portal. Joana sugeriu condicionar a liberação dos serviços disponíveis no Portal à realização da pesquisa. Sobre esta possibilidade o Coordenador da CPA Josemar Luiz Barone ponderou quanto ao aspecto legal, devendo ser verificado por ele. Se não tiver amparo jurídico, Joana recomendou inserir banner de notificações sobre a avaliação institucional. Nesse sentido Gabriel acrescentou a possibilidade de criação de um dispositivo que redireciona o acesso a esses serviços ao link da CPA até a avaliação ser realizada, o que será analisado com os técnicos do setor de Tecnologia da Informação. Sobre o Plano de Meta do documento vigente, Josemar esclareceu que foi substituído por texto indicando as etapas do trabalho da CPA e sua inserção no Calendário Acadêmico semestralmente. Nesse sentido a Professora Jakeline enfatizou a importância da participação de todos os segmentos, por isso, estipular como meta o aumento no número de participantes. Jakeline destacou que os questionários são atualizados a cada avaliação institucional e isso deve constar na metodologia. Concluída a revisão do texto do PAI, o Coordenador falou sobre a conversão das horas de reuniões. Jakeline explicou que

Gabriel Souza Lima



cada participante quando for utilizar as horas deve protocolizar. Assim, nada mais havendo para ser considerado, o coordenador da CPA, Josemar Luiz Barone, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, será assinada por mim e pelos demais membros presentes, para que produza os efeitos legais.

Linhares, ES, 4 de outubro de 2024.



Josemar Luiz Barone
Coordenador de CPA



Jakeline Martins Silva Rocha
Representante Docente

Joana Lúcia Alexandre de Freitas
Representante dos Docentes



Gabriel Souza Lima
Representante dos Discentes